



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
JAPIRA
CMS/JP
ESTADO DO PARANÁ**

Resolução nº 016/2015

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 617 de 16/12/91.

CONSIDERANDO:

A deliberação da Plenária realizada em 21 de dezembro de 2015;

A Resolução da SESA nº 604/2015, que institui o incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária — APSUS, na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de seus membros efetivos à adesão ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária, como segue:

I - Unidade de Atenção Primária Saúde da Família, CNES nº6612083;

II - Centro de Saúde Dr. Cezar Augusto Luiggi de Oliveira, CNES nº4053443

Art. 2º - Aprovar a lista de equipamentos e o materiais preconizados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 21 de dezembro de 2015.

Juliana Domingos Simões da Silva
Presidente do CMS/JP

Homologo a Resolução CMS/JP nº 016/15 nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Patricia Gonzalez da Fonseca
Secretaria de Saúde